

PARECER Nº 1038/2009 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0293/2009**.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues (PR), que dispõe sobre a apresentação obrigatória de filmes institucionais de curta duração (curta-metragem) de conteúdo educativo, informativo ou institucional antes do início de sessões de cinema, de peças teatrais, jogos de futebol profissional e quaisquer outros espetáculos realizados no Município de São Paulo.

Os filmes institucionais terão a duração mínima de dois e máxima de cinco minutos e versarão sobre temas como saúde pública, higiene, educação, comportamento, cultura, trânsito e outros assuntos de relevante interesse social. O infrator estará sujeito a pena de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

De acordo com a justificativa do autor, a população carece de informação básica sobre assuntos elementares, tais como saúde pública, higiene, educação, comportamento, cultura, trânsito e muitas outras que não integram o plexo de disciplinas oficiais das escolas. Esse tipo de conhecimento é essencial tanto para se edificar uma sociedade esclarecida e conhecedora do mundo qual a rodeia, como para capacitar a população para utilização de equipamentos públicos sem danificá-los. Contribui, ainda, para adoção de hábitos mais saudáveis, prevenção de acidentes e melhores condições de saúde para a comunidade.

A D. Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela constitucionalidade e legalidade do projeto.

No âmbito desta Comissão, entendemos que a matéria reveste-se de elevado interesse público, estimulando a disseminação de informações instrutivas e de utilidade pública para os expectadores quando reunidos em atividades de lazer.

Em face do exposto, somos favoráveis à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e gastronomia, em 01/10/2009.

Ricardo Teixeira – PSDB – Presidente

Goulart – PMDB – Relator

Atílio Francisco – PRB

Mara Gabrielli – PSDB

Marcelo Aguiar – PSC

Marta Costa – DEM

Senival Moura – PT